

Prefeitura de São Paulo Secretaria Municipal da Saúde

TERMO ADITIVO 005/2018 AO TERMO PARCERIA Nº 004/SMS. G/2014

PROCESSO Nº

2014-0.224.530-7

PARTICIPES:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o HOSPITAL

ADVENTISTA DE SÃO PAULO.

OBJETO DA PARCERIA:

Somar esforços para o desenvolvimento de ações conjuntas de promoção e recuperação da saúde da população do município, principalmente, da área de abrangência da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, conforme o Plano de

Trabalho.

OBJETO DO ADITAMENTO

Adequação do plano de trabalho.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377.0001-30, neste ato representado pela Chefia de Gabinete MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR, e o HOSPITAL ADVENTISTA DE SÃO PAULO, doravante designado PARCEIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 43.586.122/0009-71, situado à Rua Rocha Pombo – Liberdade – São Paulo – SP, mantido pela INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL inscrita no CNPJ sob o nº 43.586.122/0001-14, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, constituída numa associação Entidade Beneficente de Assistência Social, tem sede à Av. Profa. Magdalena Sanseverino Grosso, nº 850, Arthur Nogueira – SP, neste ato representado por seu Diretor Técnico DORIVAL DUARTE DE LIMA, portador do Registro de Identidade nº 265.012 SSP/ES e do CPF/MF nº 464.562.797-04, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO 005/2018, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 425, publicado no DOC de 07/09/2018, pág. 20 que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a adequação do plano de trabalho, para a manutenção do desenvolvimento de ações conjuntas de promoção e recuperação da saúde da população do município, principalmente, da área de abrangência da SMS - Coordenadoria Regional de Saúde Sul, sem ônus financeiro para a PMSP/SMS em função do desenvolvimento das atividades objeto deste termo.

产品

8



Prefeitura de São Paulo Secretaria Municipal da Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do convênio inicial, não retificadas por este instrumento, ressaltando que a PARCEIRA continua arcando diretamente com o custo do desenvolvimento das atividades com as quais se compromete por meio deste termo e não haverá ônus financeiro para a PMSP/SMS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 21 de Sufembro

de 2018.

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR

CHEFE DE GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

VAL DUARTE DE LIM DIRETOR TÉCNICO

HOSPITAL ADVENTISTA DE SÃO PAULO

TESTEMUNHAS:

Jurghedt Sationi Burgardt da Silvo RG: 30. 585 227-9 (SSP/SP)

Moreira Rafael A.G. Procurador Municipal r Jurídico SMS Coordenado hº332.722 OAB/S

KC

ANEXO

PLANO DE TRABALHO



Por meio do TERMO ADITIVO ao TERMO DE PARCERIA № 04/2014-SMS G

1. OBJETIVO

Incluir novos procedimentos aos já pactuados no Termo de Parceria ora aditado, na especialidade de Fonoaudiologia, bem como a realização do procedimento denominado Espirometria, para a população situada no território sob jurisdição da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, principalmente aquela vinculada à Supervisão Técnica de Saúde do Campo Limpo.

1.2. OBJETIVO ESPECÍFICO:

Promover atendimentos ambulatoriais especializados, sem remuneração pelo SUS (gratuidade).

1.3. METAS:

- Realizar 2.136 (dois mil, centro e trinta e seis) atendimentos de Fonoaudiologia, em 12 (doze) meses, de forma gratuita à população
- Realizar 576 (quinhentos e setenta e seis) procedimentos de Espirometria (Prova de Função Pulmonar), em 12 (doze) meses, de forma gratuita à população;

1. FONOAUDIOLOGIA

Os atendimentos em Fonoaudiologia serão iniciados na Policlínica a partir de julho de 2018.

I. Infraestrutura para Fonoaudiologia:

- Consultório: 1 (um) sala contendo: 01 (um) cabine de audiometria, 01 (um) aparelho audiômetro com 2 canais, 01 (um) aparelho imitanciômetro. 1 (um) otoscópio, mesa, cadeira e espelho.
- Dimensionamento de pessoal: O atendimento será realizado por 01 (um) fonoaudiólogo.

Hospital Agventista de São Paulo

Dr. Dorival Duarte de Lima Diretor Clínico - CRM 105977

. . . .

HO

II. Atendimentos:

Os atendimentos serão realizados mediante agendamento via sistema SIGA, respeitando os quantitativos abaixo e de acordo com a disponibilidade de vagas:



Os atendimentos contemplam os seguintes procedimentos:

- Terapia individual
- Terapia em grupo

CÓDIGO SUS	PROCEDIMENTOS	QUANTITATIVOS	
		Mês	Ano
03.01.01.008-4	Vagas de 1ª vez (*)	10	120
(**)	Vagas de retorno	88	1.056
TOTAL		98	1.176

^{(*) -} conforme agendamento via SIGA

Eventuais flutuações nos quantitativos acima descrito, serão justificadas pela Policlínica e validadas somente mediante anuência da Supervisão Técnica de Saúde do Campo Limpo, cujo monitoramento será realizado mensalmente.

O paciente poderá ser encaminhado para outra(s) especialidade(s) disponibilizada(s) pela Policlínica de acordo com as vagas ofertadas para a parceria com o SUS. Os encaminhamentos internos serão comunicados pela Policlínica à Supervisão Técnica de Saúde do Campo Limpo.

Encaminhamento:

Os encaminhamentos relativos às vagas para o início das consultas serão agendados pelas Unidades de Saúde da Supervisão Técnica de Saúde do Campo Limpo, de acordo com os protocolos específicos e diretrizes do SUS, observando o regime de regulação de vagas.

Perfil do paciente:

Serão admitidos para atendimento os pacientes com indicação clínica para o tratamento proposto.

Faixa etária:

Podem ser admitidos para atendimento pacientes de todas as idades.

Sexo:

Serão admitidos pacientes de ambos os sexos.

Hospital Agventista de São Paulo

Dr. Dorival Duarte de Lima Diretor Clínico - CRM 105977

200

^{(**) -} conforme disponibilidade da agenda local

407

Modalidade de atendimento:

O atendimento proposto será realizado em regime AMBULATORIAL, contemplando procedimentos compatíveis com os CID's previamente indicados pela Policlínica quando da abertura da agenda.



III. Rotina de atendimento:

A rotina de atendimento observará a seguinte sequência:

Primeira Consulta: O tempo de atendimento será em média de 1h (um) hora, para maior esclarecimento da queixa inicial, percepção de demanda e necessidade do paciente. De acordo com esse levantamento serão agendadas as sessões seguintes e orientações referentes a outros serviços quando necessário.

A ausência ao primeiro atendimento implicará no reagendamento, pelo próprio paciente, diretamente junto à respectiva Unidade de Saúde.

- Consultas: Acontecerão com duração média de 45 (quarenta e cinco) minutos.
- Avaliação Específica: No primeiro retorno será realizado uma avaliação específica de linguagem através de testes padronizados.
- Avaliação Complementar (Audiometria / Imitanciometria): Quando necessário, o segundo retorno implicará em avaliação audiológica para diagnóstico diferencial.
- Atendimento em Grupo: O tempo de atendimento médio será de 45 (quarenta e cinco) minutos, sendo atendimentos semanais, onde o grupo será atendido coletivamente no mesmo ambiente, porém, caso seja necessário poderá ocorrer atendimento individualizado esporadicamente.
- Alta: Após o tempo estimado médio de atendimentos, será realizada a alta do serviço, com orientações necessárias e sugestões de outros serviços disponíveis quando percebida real necessidade e possibilidade.

IV. Exames de Audiometria:

Os atendimentos serão realizados mediante agendamento via sistema SIGA, respeitando os quantitativos abaixo e de acordo com a disponibilidade de vagas.

Os atendimentos contemplam os seguintes procedimentos:

Hospital Adventista de São Paulo

Dr. Dorival Duarte de Lima Diretor Clínico - CRM 105977

403

- Imitância acústica (timpanometria, reflexo acústico do músculo estapédio, compliância);
- Audiometria tonal (via aérea e via óssea);
- Audiometria vocal;
- Weber audiométrico;
- Inspeção do meato acústico externo.

CÓDIGO SUS	PROCEDIMENTOS	QUANTITATIVOS	
		Mês	Ano
(*)	Avaliação Audiológica	80	960

(*) - conforme agendamento via SIGA

Eventuais flutuações nos quantitativos acima descritos, serão justificadas pela Policlínica e validadas somente mediante anuência da Supervisão Técnica de Saúde do Campo Limpo, cujo monitoramento será realizado mensalmente.

Os quantitativos previstos para avaliação audiológica serão disponibilizados para a Supervisão Técnica do Campo Limpo e para a Coordenadoria Regional de Saúde Sul, conforme solicitação do médico otorrinolaringologista (ORL) competente.

V. Protocolo de atendimento:

Encaminhamento:

Os encaminhamentos relativos às vagas para o exame de audiometria serão agendados pelas Unidades de Saúde da Supervisão Técnica de Saúde do Campo Limpo, de acordo com os protocolos específicos e diretrizes do SUS, observado o regime de regulação de vagas.

Perfil do paciente:

Serão admitidos para atendimento os pacientes com indicação clínica para o tratamento proposto.

Faixa etária:

Podem ser admitidos para atendimento pacientes de todas as idades.

Sexo:

Serão admitidos pacientes de ambos os sexos.

Modalidade de atendimento:

O exame proposto será realizado em regime AMBULATORIAL, contemplando procedimentos compatíveis com os CID's previamente indicados pela Policlínica quando da abertura da agenda.

Hospital Adventista de São Paulo

Dr. Dorival Duarte de Lima Diretor Clínico - CRM 10597

.

رجد

A righ

VI. Rotina de atendimento:

A rotina de atendimento observará a seguinte sequência:

- O exame será realizado pelo profissional habilitado com agendamento via SIGA, com indicação clínica.
- A ausência ao primeiro atendimento implicará no reagendamento, pelo próprio paciente, diretamente junto à respectiva Unidade de Saúde.
- Duração do procedimento: 45 (quarenta e cinco) minutos, em média
- O resultado com o parecer do fonoaudiólogo, será entregue no mesmo dia ao paciente, que deverá entregar ao profissional de saúde que o encaminhou para a avaliação.
- Uma cópia do exame será arquivada na Policlínica.

3. ESPIROMETRIA (PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR)

Os atendimentos relativos à Espirometria serão iniciados na Policlínica a partir de setembro de 2018.

I. Infraestrutura para Espirometria:

- Boxe de atendimento: Contendo 1 (um) aparelho de espirometria.
 1 (um) computador, 1 (um) impressora + insumos (tubetes e filtro bactericida).
- **Dimensionamento de pessoal:** O atendimento será realizado por 01 (um) fisioterapeuta.

II. <u>Atendimentos:</u>

Os atendimentos serão realizados mediante agendamento via planilha, respeitados os quantitativos abaixo e de acordo com a disponibilidade de vagas:

CÓDIGO SUS	PROCEDIMENTOS	QUANTITATIVOS	
		Mês	Ano
02.11.08 005-5	ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR COMPLETA COM BRONCODILATADOR	48	576

Eventuais flutuações nos quantitativos acima descritos, serão justificadas pela Policlínica e validadas somente mediante anuência da Supervisão Técnica de Saúde do Campo Limpo, cujo monitoramento será realizado mensalmente.

Hospital Agventista de São Paulo

Dr. Dorival Duarte de Lima Diretor Clínico - CRM 10597

. . . .

III. Protocolo de atendimento:

<u>s:</u>

Encaminhamento:

Os encaminhamentos relativos às vagas para o exame de espirometria serão agendados pela Supervisão Técnica de Saúde do Campo Limpo, conforme demanda das Unidades de Saúde de sua jurisdição, de acordo com os protocolos específicos e diretrizes do SUS, mediante planilha.

Perfil do paciente:

Serão admitidos para atendimento os pacientes com indicação clínica para o exame proposto.

Faixa etária:

Podem ser admitidos para atendimento pacientes de todas as idades.

Sexo:

Serão admitidos pacientes de ambos os sexos.

Modalidade de atendimento:

O atendimento proposto será realizado em regime AMBULATORIAL, contemplando procedimentos compatíveis com os CID's previamente indicados pela Policlínica quando da abertura da agenda.

IV. Rotina de atendimento:

A rotina de atendimento observará a seguinte sequência:

- Exame: Realizado pelo profissional habilitado, com agendamento por planilha, com indicação clínica. Deve estar descrito no pedido médico a necessidade do uso de broncodilatador.
- A ausência ao primeiro atendimento implicará no reagendamento, pelo próprio paciente, diretamente junto à respectiva Unidade de Saúde.
- Duração do procedimento: 45 (quarenta e cinco) minutos, em média.
 - V. O resultado, sem laudo, será entregue no mesmo dia ao paciente, que deverá entregar ao profissional de saúde que o encaminhou para a avaliação.

Hospital Adventista de São Paulo

Dr. Dorival Duarte de Lima Diretor Clinico - CRM 105977

36